PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



União e Compromisso com o Povo Adm. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 2274/2021

DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO POLICIAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. O posto policial, que será instalado na Praça Barão de Santa Cecília - Centro, onde se encontra o coreto, passa a denominar-se "POSTO POLICIAL RONALD BAÊTA DURANTE".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1456-1996.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



União e Compromisso com o Povo Adm. 2021 - 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Temos a grata satisfação de enviar a essa Casa Legislativa o projeto de lei anexo, que trata da denominação do novo Posto Policial que será instalado na Praça Barão de Santa Cecília, no antigo coreto.

Nossa finalidade é homenagear a memória de uma pessoa, que como policial militar, teve um destacado trabalho na unidade de Ouro Branco, honrando a instituição, valorizando-a e defendendo-a em qualquer situação, recebendo, inclusive, homenagens pelas suas atuações.

Nascido em 26.02.1960, em Carandaí, foi também criado aqui, filho de Ronald Motta Durante e Maria da Conceição Baêta Durante, casou-se com Eliane das Dores Pereira Baêta Durante, em 19.12.1986, deixou dois filhos, Lorena Pereira Baêta Durante e Pablo Pereira Baêta Durante.

Seu falecimento ocorreu em 05.11.2008, em trágico acidente automobilístico.

Sua juventude foi toda em Carandaí, uma figura popular, conhecida por boa parte de nossa população, teve participação efetiva em vários segmentos de nossa sociedade, em especial na fanfarra da Escola Estadual Deputado Patrus de Sousa (Ginásio), na prática esportiva de voleibol, sendo um dos primeiros a realizar esta modalidade em nosso município, além de também jogar futebol nas principais equipes esportivas amadoras de nosso Município, à época.

Entendemos ser justa a homenagem que ora buscamos fazer ao Roninha, como era carinhosamente conhecido.

Gostaríamos de destacar que o local onde pretendemos instalar o posto policial foi criado em 1996 (Lei nº 1456-1996) e com o passar do tempo perdeu a sua finalidade, servindo ultimamente de abrigo para pessoas sem teto e animais, o que obrigou a Administração Municipal a isolá-lo, ficando totalmente sem utilidade, sendo nossa intensão homenagear o Sr. Idelfonso do Carmo em uma praça pública.

Pelo exposto e no intuito de homenagear o Roninha e seus familiares, é que apresentamos o presente projeto de lei aos Nobres Edis, confiantes na sua aprovação.

Atenciosamente,

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal